



RESOLUÇÃO Nº 008/2005 - TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 67, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.552, de 02 de agosto de 2004, combinado com o arts. 12 e 25 do Decreto nº 18.072, de 02 fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento do valor de R\$ 34.515,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quinze reais) do QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD, fixado na Lei nº 8.632, de 1º de fevereiro de 2005, aprovado por meio da Resolução nº 002/2005 – TCE, de 03 de fevereiro de 2005, para reforço das dotações especificadas no Anexo I a esta Resolução.

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, da dotação discriminada no Anexo II a esta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 29 de setembro de 2005.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ FREIRE EMERENCIANO

Conselheiro GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheiro VALÉRIO ALFREDO MESQUITA

Fui presente: **Bacharel FÁBIO ROMERO ARAGÃO CORDEIRO**
Procurador Geral em substituição legal do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas.



ANEXOS À RESOLUÇÃO N° 008/2008-TCE

ANEXO I - ACRÉSCIMO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ZONA | NATUREZA | FNT | ANEXO | VALOR R\$ |
|-------------------|--|-------------|-----------------|------------|--------------|------------------|
| 02101010321002021 | Manutenção e funcionamento do Tribunal | 0001 | 3390.30 | 100 | II | 15.000,00 |
| | | 0001 | 3390.39 | 100 | II | 14.515,00 |
| | | 0001 | 3390.93 | 100 | II | 5.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 34.515,00 |

ANEXO II - REDUÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ZONA | NATUREZA | FNT | ANEXO | VALOR R\$ |
|-------------------|-----------------------------------|-------------|-----------------|------------|--------------|------------------|
| 02101010321002021 | Manutenção e funcionamento do TCE | 0001 | 3390.14 | 100 | II | 10.000,00 |
| | | | 3390.33 | 100 | II | 20.515,00 |
| | | | 3390.35 | 100 | II | 2.000,00 |
| | | | 3390.38 | 100 | II | 1.000,00 |
| | | | 3390.49 | 100 | II | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 34.515,00 |